## SECÇÃO REGIONAL DO NORTE CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144 4050-040 Porto T: +351 222 074 250 norte.geral@ordemdosarquitectos.org



A presente minuta de termo de responsabilidade de elaboração do Plano de Acessibilidade confere com a redação presente no ANEXO III – número IV, a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º, da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

## Termo de responsabilidade do autor do Plano de Acessibilidades

- ... (a), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, ambos na sua redação atual, que o plano de acessibilidades de que é autor, relativo à obra de ... (c), localizada em ... (d), cujo ... (e) foi ... (f) por ... (g) observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, com exceção ... (h);
- ... (data).
- ... (assinatura) (i).
- (j) Código de verificação das competências profissionais.

## <u>Instruções de preenchimento:</u>

- (a) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (d) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (f) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
- (g) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (h) Indicar, quando for o caso, as normas técnicas de acessibilidades que não foram cumpridas e justificação dos motivos que legitimam o incumprimento.
- (i) Assinatura digital qualificada.
- (j) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.